



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/PMCSA-SME/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MARIA ANTÔNIA DA CUNHA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 082/PMCSA-SME/2011, celebrado em 22 de julho de 2011, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA GRANJA MORADA NOVA, S/Nº, LOTEAMENTO MORADA NOVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL AMARO PE. CAVALCANTI**, referente ao Processo n.º 130/PMCSA-SME/2011 de Dispensa n.º 012/PMCSA-SME/2011, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Elias José dos Santos**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade sob o n.º. 5.392.051 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 092.557.754-42, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **SRA. MARIA ANTÔNIA DA CUNHA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade sob o n.º. 1.669.068 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 178.656.204-97, residente e domiciliada na Quadra Cento e Dezessete, n.º 11-V, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representada por sua procuradora, a **Sra. Maria Francisca de Assis Cunha**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade sob o n.º. 8.321.072 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 480.083.464-34, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 204/13, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 16 de julho de 2013, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 082/PMCSA-SME/2011, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 1734, datada de 16 de julho de 2013, no valor de R\$ 6.716,28 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 23 de julho de 2014.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 082/PMCSA-SME/2011, notadamente ante o Ofício n.º 204/2013, datado de 16 de julho de 2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de julho de 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 1734**, cujo valor mensal do aluguel reajustado é de R\$ 559,69 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 6.716,28 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361.3100 – Educação; Atividade: 3.0100 – Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 380.

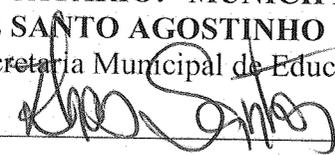
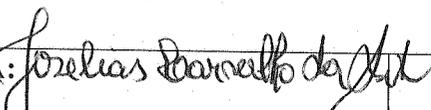
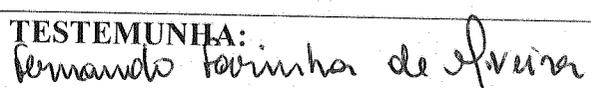
CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de julho de 2013.


JOSEIVALDO GOMES
Prefeito


Dr. Maria Antônia da Cunha
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Cabo de Santo Agostinho - CABO/PE 27.4010
Tel: (81) 3521-9064

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADORA: SRA. MARIA ANTÔNIA DA CUNHA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 329.353.584-49	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 102.295.074-68